



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 363/2021

Senhor José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta.

Senhor Presidente,

A vereadora que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Prefeito de Ubá, Sr. Edson Teixeira Filho, para solicitar-lhe que determine ao setor competente que, em consonância com o art. 1º da Lei nº 1.095/76 (Código de Posturas do município de Ubá), o município faça exercer através do seu poder de polícia a devida fiscalização e autuação do(s) proprietário(s) de um terreno aparentemente em situação de abandono e que por isso oferece risco a toda comunidade, situado na rua Vereador José Albino de Souza, nº 121, de frente ao nº 1 e ao lado da casa de nº 103, bairro Vila Flanel, conforme prevê o art. 15 e seguintes.

Este imóvel tem servido de estacionamento de veículos de grande porte que prejudicam a visão de motoristas que transitam pelo local, por se tratar de terreno localizado na bifurcação de duas ruas. Além disso, essa situação favorece o uso indevido de substâncias ilícitas e coloca em risco transeuntes desavisados pois entre os veículos escondem-se meliantes na intenção de práticas furtivas. Não sendo o bastante, os veículos estacionam inclusive sobre a área destinada a calçada obrigando os pedestres a transitarem pela via pública.

Dessa forma, requer o cumprimento aos artigos 150 e 151 do Código de Posturas do município, bem como a punição cabível caso não seja devidamente regularizada a situação no prazo legal.



VOTAÇÃO:

☒ Aprovado ☐ Rejeitado

Por: Unanimidade

Em: 19/04/21

[Assinatura]
Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Presidente da Câmara

[Assinatura]
Vereadora Aline Moreira Silva Melo
1ª Secretária

ENCAMINHAMENTO:

Of. CMU. 080/2021

Em: 20/04/21



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

Assim, na expectativa de contar com o apoio dos nobres pares, firma.

Plenário “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 dias de abril de 2021.

VEREADORA ALINE MOREIRA SILVA MELO